



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº 032/2025/SCP

Processo nº SEI-2025-03000812, a Sr^a. Secretária de Cultura e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de 20 (vinte) barracas para a realização de feiras de artesanato, de forma itinerante e contínua, com o objetivo de fomentar o artesanato local, divulgando os produtos produzidos por artesãos do município, e abrilhantando os eventos culturais e de lazer da cidade.

2º – FAVORECIDO: M. DA G. B. AFFONSO, CNPJ: 30.638.358/0001-05.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 36.984,60 (trinta e seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será de acordo com o item 5.3 do Termo de Referência, DOC-SEI-00680977.

5º – PRAZO: O prazo da entrega das barracas ocorrerá conforme recebimento da Ordem de fornecimento a ser emitida pela Secretaria de Cultura e Patrimônio, em até 10 (dez) dias após o recebimento da mesma pelo fornecedor, com a devida autorização do ordenador de despesas.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme relatório pós aviso de dispensa, DOC-SEI-00741122.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20250360 e Dotação nº 20.2022.04.122.0204.2002.449052.1500000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-03000812, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de M. DA G. B. AFFONSO, CNPJ: 30.638.358/0001-05, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 10 de outubro de 2025.

Marlene Ponciano
Secretária de Cultura e Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **Marlene Ponciano, Secretária**, em 10/10/2025, às 11:32, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00763328** e o código CRC **1B8B264D**.

Referência: Processo nº SEI-2025-03000812

SEI nº 00763328

Praça Nilo Peçanha, 186, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-901
Telefone: